Requisição de Criação de Comissão para Estudo da Revisão do Plano de Carreira e Sistema Retribuitório da Unesp.

Ao Prof. Dr. Estevão Tomomitsu Kimpara, Presidente do Conselho de Administração e Desenvolvimento - CADE da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), e ao Prof. Dr. Erivaldo Antonio da Silva, Secretário Geral da Unesp.

Assunto
Solicitação de Criação de Comissão para Estudo da Revisão do Plano de Carreira e Sistema Retribuitório da Unesp.

Em conformidade com a Resolução Unesp n° 32, datada de 28 de julho de 2011, que trata do Plano de Carreira e Sistema Retribuitório para os servidores técnicos e administrativos desta instituição, solicitamos a criação de uma comissão especial composta por representantes dos servidores, sindicato, gestores e especialistas em recursos humanos com o objetivo de estudar e propor ajustes no referido plano, sendo responsável por revisar os cargos existentes, considerando as atribuições específicas de cada função.

1. Justificativa
Considerando que, desde o ano de 2012, existe grande demanda de pedidos, por parte da comunidade da Unesp, de revisão para reenquadramento de várias funções técnicos e administrativas, o que demonstra a insatisfação de servidores com as atuais distorções, considerando ainda, o que escreveu a Assessoria Jurídica da Unesp, no parecer 273/2023, “Relativamente aos demais pleitos e situações ventiladas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas em seu estudo para enquadramento de funções [...] é certo que eventual proposta de alteração da Lei Complementar nº 1.076/2008 deve estar atrelada, necessariamente, à revisão do Plano de Carreira e Sistema Retribuitório para os servidores técnicos e administrativos da Unesp”, acreditamos que se faz necessário e urgente a criação da Comissão.

2. Objetivo
A comissão deve analisar as demandas atuais da comunidade acadêmica e da instituição, à luz da Lei Complementar nº 1.076/2008, identificar lacunas ou sobreposições nos cargos, podendo ainda induzir a discussão de alteração da Lei em caso de necessidade. Isso garantirá que os cargos estejam alinhados com as necessidades reais da UNESP.

3. Escopo de trabalho
A comissão terá como responsabilidades:

3.1 Análise Detalhada:
Realizar uma análise minuciosa do plano vigente, considerando aspectos como níveis salariais, progressão na carreira, benefícios e vantagens pecuniárias.
3.2 Revisão de Cargos e Atribuições:
Realizar uma revisão detalhada dos cargos existentes, considerando as atribuições específicas de cada função. Isso garantirá que os cargos estejam alinhados com as necessidades atuais da instituição e com as competências exigidas.

3.3 Comparação com Boas Práticas:
Comparar o plano atual com boas práticas adotadas em outras instituições de ensino superior, visando identificar oportunidades de melhoria.
3.4 Propostas de Alteração:
Propor ajustes, quando necessário, com base nas análises realizadas. Isso pode incluir revisão de cargos, critérios de promoção, entre outros.
3.5 Equidade Salarial:
Analisar a equidade salarial entre os diferentes cargos e níveis hierárquicos. Garantir que os vencimentos sejam justos e proporcionais às responsabilidades e complexidade das funções.
3.6 Transparência e Participação:
Manter a comunidade universitária informada sobre o processo de revisão.

Essas propostas visam aprimorar a estrutura de cargos e salários da UNESP, garantindo a valorização dos servidores e a eficiência na gestão de recursos humanos. É importante envolver os servidores, sindicatos e demais partes interessadas nesse processo de revisão e ajustes, portanto sugerimos a seguinte composição para a comissão:

4. Composição

2 Servidores técnico-administrativos indicados pelo CADE
2 Servidores técnico-administrativos indicados Sintunesp
2 Servidores docentes indicados pelo CADE
2 Assessores indicados pela CGP

Agradecemos a atenção e aguardamos a inclusão dessa solicitação na pauta da próxima reunião do CADE

Respeitosamente,

unesp
Assinado de forma digital por Marco Aurelio Alves Rezende:33750986851
Dados: 2024.03.08 17:11:55 -03'00'

Marco Aurélio Alves Rezende
Conselheiro do CADE - Indicado pelo CO